



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.507, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Proj. de Lei nº 131/23 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Denomina a Escola Municipal Profissionalizante "YOUSSEF SALIBA SABEH" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Profissionalizante situada na Rua General Osório, nº 431, nesta cidade de Assis, passa a ser denominada Escola Municipal Profissionalizante "YOUSSEF SALIBA SABEH".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis